



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 01/02/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 01/02/2024

- **Hora de início:** 9h

- **Duração da Reunião:** 1h08

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente da Comissão:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)

- **Conselheiros(as) Presentes (08):**

Governamentais (05): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Pedro Augusto de Oliveira (SESAU); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Michele Tavernard da Rocha (SEPOG);

Sociedade Civil (03): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON);

- **Convidados Presentes (02):** Tamyres (Intérprete de Libras); Suellen Castro (Intérprete de Libras);

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabíola Jessica Brito da Silva.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/q4DdAzp96dAeCiG>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Comissão e organização da Conferências	00:15 seg.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao dia 01 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 2ª Reunião da V Conferência Estadual de modo presencial por meio do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião a presidente do CONDEF, leu alguns apontamentos que teriam sido acordados na ultima reunião (ver em 00:00:12). Na continuidade das discussões sobre o acompanhamento, havia sido definido um quantitativo de cento e cinquenta pessoas. Houve ainda a questão sobre como Porto Velho indicaria as inscrições da sociedade civil e como seriam contratadas (ver em 00:00:30). Para evitar exclusões, discutimos a possibilidade de garantir uma vaga para todas as inscrições que atendem às pessoas com deficiência em Porto Velho. Esses detalhes não estavam claros nas reuniões anteriores, então foram abordadas essas questões para garantir o alinhamento e possibilitar o envio dos convites de forma oficial (ver 02:16). Na abordagem dos convites, destacou-se a relevância da entidade como referência, sendo ela que indicará o representante participante. Frizou-se que a distribuição dos convites será conduzida por pessoas que possuem um entendimento mais aprofundado sobre o atendimento e estão familiarizadas com as demandas e necessidades. Haverá um planejamento em realizar tal levantamento, afim de estabelecer contato com a conselheira para alinhar esses pontos e fazer um levantamento das associações. Destacou-se a intenção é compartilhar essas informações no grupo, mesmo que não seja diariamente, para agilizar o processo, especialmente devido à variação no número exato de participantes necessários. Afirmou-se a importância, especialmente para os delegados que vêm do interior e em razão das associações envolvidas (ver em 07:35). Na busca por garantir uma representação abrangente, pretende-se designar as indicações para pessoas com deficiência do interior, assegurando, assim, uma representatividade efetiva; as indicações das associações seriam reservadas para Porto Velho, preenchendo as restantes das 20 vagas. Além disso, o presidente da comissão alinhou ainda com ASDVRON sobre a questão da audiodescrição, com o estabelecimento de contato com uma referência em Brasília. Destaca-se a importância desse recurso, mencionando experiências anteriores em conferências na capital federal. O presidente expressou ainda o desejo de incorporar a audiodescrição na conferência em Porto Velho, ressaltando a diferença que isso faria, compromete-se ainda a fornecer o contato da referência para a equipe, salientando a importância dessa medida. Foi afirmado pela presidente do CONDEF e ainda pelo conselheiro Paulo que no atual momento, é fundamental que se aproveitem as oportunidades, especialmente em relação aos conselheiros que compõem o espaço da conferência. Há a necessidade de intensificar as proposições ao poder executivo, sendo responsabilidade dos gestores levar e trabalhar ativamente nesse sentido. O foco deve ser o fortalecimento da inclusão e da educação, ampliando ainda mais o espaço da conferência, reforçou que este espaço serve como referência, e é crucial manter essa preocupação em mente. O presidente da comissão, em conjunto com o conselheiro Paulo, propuseram a inclusão de um som ambiente, bem como a participação de uma dupla de músicos, coral de libras e outras apresentações para proporcionar um momento cultural durante o evento. Foi apresentada também a sugestão de contar com o voluntariado de um servidor da SEAS, que se dedicaria exclusivamente à realização do som ambiente para a mencionada ocasião (ver em 1:00:30). O presidente da comissão definiu a data da próxima reunião para o dia 07.02.2024 (ver em 1:05:17). A presidente do CONDEF solicitou ainda o apoio dos conselheiros para garantir a participação efetiva dos conselheiros governamentais no evento e nas reuniões, destacando a importância de sua presença física em detrimento de participações apenas por meio de mensagens (ver em 01:10:40). E por fim o presidente da Comissão Sr. José Odair finalizou a reunião agradecendo a participação de todos os membros participantes. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 07/02/2024
- **Horário:** 9h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Vice - Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 22/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 22/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha**, **Assessor(a)**, em 22/02/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto de Oliveira**, **Técnico**, em 26/02/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 05/03/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045703849** e o código CRC **87F4CCC5**.

Referência: Processo nº 0026.000442/2024-43

SEI nº 0045703849